Nome do equipamento: Analisador multielementar CNHS.
Fiel depositário: Profa. Dra. Fernanda de Fátima da Silva Devechio
Local de Instalação: Laboratório Ciências Agrárias e Solos

Plano de gestão de uso:

O Plano de Gestão do equipamento multiusuário **Analisador multielementar CNHS** tem como objetivo normatizar e garantir as condições necessárias para o adequado funcionamento e manutenção do equipamento, assim como estabelecer as condições de uso pela comunidade científica, interna e externa à instituição sede do equipamento.

Normas de uso, gestão e compartilhamento

1- O equipamento será mantido nas dependências do Laboratório Ciências Agrárias e Solos (LCAS; https://www.fzea.usp.br/?page_id=4026), vinculado a Central Multiusuário do Departamento de Zootecnia (MultiZAZ) da FZEA/USP , regularmente aprovada e em funcionamento desde setembro de 2022 (https://uspmulti.prp.usp.br/public/centrais/134)
2- O LCAS conta com estrutura adequada para armazenamento e manutenção do equipamento;
3- A utilização do equipamento será realizada por de acordo com as normas técnicas para seu uso por pessoal treinado e com experiência para sua utilização, supervisionado por um técnico treinado membro da Central MultiZAZ;
4- O equipamento será utilizado exclusivamente para as finalidades recomendadas pelo fabricante;
5- A manutenção preventiva do equipamento será realizada periodicamente (1 vez ao ano), visando seu correto funcionamento e maximização de sua vida útil. As manutenções serão custeadas com recursos provenientes da sua utilização e com recursos institucionais, destinados à manutenção de equipamentos multiusuários;
6- O agendamento para uso do equipamento deverá ser realizado por meio da plataforma USP Multi ou diretamente pelo email multizaz@usp.br.
7- A disponibilidade para uso seguirá uma ordem cronológica de solicitação, exceto em casos de urgência devidamente justificadas.
8- O aparelho fará parte da Central MultiZAZ, que possui uma estrutura administrativa composta por comitê gestor e Comitê de Usuários, conforme descritos em https://uspmulti.prp.usp.br/public/centrais/134
9- O responsável direto pela manutenção do equipamentos, inclusive por eventuais reparos, será o fiel depositário do equipamento.